



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, usando da sua competência, e tendo em vista a realização do VII Exame de Seleção para Estagiário do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – Nível Superior, regido pelo Edital nº 01/2015/ESCon/TCE-RO, convoca os candidatos aprovados, abaixo nominados para comparecerem nos endereços indicados, **até o dia 13 de maio de 2015**, munidos dos documentos a seguir relacionados:

- I – Cópia do RG, CPF título de eleitor e quitação com a justiça eleitoral;
- II – 1 foto 3x4 (com fundo branco);
- III – Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- IV – Cópia da(s) certidão(ões) de nascimento do(s) filho(s) (quando houver);
- V – Cópia do certificado de reservista (candidatos do sexo masculino);
- VI – Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- VII – Cópia de comprovante de residência;
- VIII – Atestado médico comprovando boa saúde física e mental;
- IX – Atestado de matrícula da Instituição de Nível Superior, comprovando que:
  - a) cumpriu no mínimo 50% do curso;
  - b) não está no semestre de conclusão do curso;
  - c) teve frequência média, no decorrer de todo o curso, superior a 80%;
- X – Histórico escolar, com média de notas igual ou superior a 6,0;
- XI Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º grau da Justiça Estadual e da Justiça Federal e certidão negativa do Tribunal de Contas.

Serão preenchidas no ato da entrega dos documentos as seguintes Declarações:

- I – Declaração que possui ou não emprego público
- II – Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- III – Declaração de residência;
- IV – Declaração de que conhece todos os termos e regulamentos do programa de estágio do Tribunal de Contas;
- VI – Declaração de parentesco com membros ou servidores do Tribunal de Contas.

O não comparecimento e a não apresentação da documentação exigida no prazo acima implicará exclusão do candidato do processo seletivo.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ARIQUEMES**

**Secretaria Regional de Controle Externo de Ariquemes**  
**Rua Democrata, n. 3620, Setor Institucional**  
**Telefone: (69) 3535-7880**

**CONTABILIDADE**

1º	IZABEL CRISTYNA VIEIRA SALES
2º	KELTON CHOMA PAIVA

**PORTO VELHO**

**Tribunal de Contas do Estado de Rondônia**  
**Secretaria de Gestão de Pessoas**  
**Avenida Presidente Dutra nº 4229, Bairro Pedrinhas**  
**Telefones: (69) 3211-9019/3211-9068**

**ADMINISTRAÇÃO**

1º	CHARLENE SILVA FREITAS PLAUTZ
2º	WERICA LAIANE MONTEIRO DE CASTRO
3º	AMANDA KRISTIELLY DA SILVA SANTANA MELO
4º	CLEUDI DORADO DA SILVA

**DIREITO**

1º	RENATO DE MORAES RAMALHO
2º	MATHEUS ALONSON DE CASTRO INÁCIO
3º	RAIANE EVELIN AFONSO ROSAS
4º	NATÁ ALVES RODRIGUES JÚNIOR
5º	LARISSA CARVALHO TORRES SEIXAS
6º	RENÊ PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS
7º	AMANDA CRISTINA CARVALHO MENDES
8º	RAFAELA CARVALHO DE SOUSA
9º	PAMELA FERREIRA DA SILVA
10º	MATHEUS MEJIA DE OLIVEIRA

**SISTEMA DE INFORMAÇÕES**

1º	VITOR SOARES LIMA
2º	JAMYS SOLSOL DE OLIVEIRA
3º	DIEGO DA SILVA OLIVEIRA



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

4º	BRUNO MOAB CARDOSO LAGOS
5º	RODRIGO LOPES

Porto Velho, 4 de maio de 2015.

**RÔMINA COSTA DA SILVA ROCA**  
Secretária de Gestão de Pessoas